

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2019-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/396500****DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a realização do evento "3º Festival Esportivo do Cavalo Marajoara".

ASSINATURA: 27/09/2019

VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 31/12/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE Nº CNPJ-MF, Nº 05.133.863/0001-50.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 501917

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 010/SEEL/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/310574

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2019 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS.

PRazo: 3 (TRÊS) MESES.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CNPJ Nº: 03.143.730/0001-30.

OSC: ÁGUA FÚTEBOL CLUBE DE MARABÁ/PA, CNPJ Nº 05.321.963/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13019/2014, ART. 29, CAPUT C/C ART 31 II.

RATIFICAÇÃO: 29/11/2019

VALOR: R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil reais)

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 502234

PORTARIA Nº 347/2019-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar a servidora LAILA JACOB DE LIMA - Matrícula nº 5895911/1 para atuar na função de gestora da parceria a ser celebrada com ÁGUA FÚTEBOL CLUBE DE MARABÁ CNPJ Nº 05.321.963/0001-00 para aquisição de um ônibus.

29 de novembro de 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 502238

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 010/2019
EXERCÍCIO: 2019**

PROCESSO Nº: 2019/310574

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/11/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2019 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 29/11/2019 à 28/02/2020.

ÁGUA FÚTEBOL CLUBE DE MARABÁ/PA, CNPJ Nº 05.321.963/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101008112; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 189728; PI: 19EMEN00018

VALOR: R\$ 621.000,00 (seiscentos vinte e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 502213

RESOLVE: Designar a servidora, DANIELLY DE SOUZA DINELLY, mat. 5948239/1, Gerente de Gestão de Pessoas, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, durante as férias regulamentares da titular. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 502226

ERRATA**PORTARIA Nº 429/2019/GEPS/SETUR**

Errata da PORTARIA Nº 425/2019,

publicação 501379 do DOE 34.046 de 29/11/2019.

Onde lê-se: "LICENÇA MATERNIDADE."

Leia-se: "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 501913

CONTRATO**CONTRATO Nº 07/2019 - SETUR**

CONTRATADA: PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA EIRELI,

CNPJ: 10.460.019/0001-74

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para posicionamento mercadológico do Destino Pará e ativação de vendas no mercado norte-americano, em decorrência da Conferência Anual da USTOA, de modo a incrementar o fluxo turístico proveniente dos EUA.

VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 28/03/2020

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 690101. 23.695.1438.8383 - Fonte: 0101;- Elemento de Despesa: 339039 - Plano Interno: 1050008383C

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 501865

DIÁRIA**PORTARIA Nº 427/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/566720; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias internacionais ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, Mat: 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário Interino. OBJ: Participação IAAPA EXPO 2019 (Associação Internacional de Parques de Diversões e Atrações – IAAPA). DESTINO: Orlando/FL – USA. PERÍODO: 18 a 20/11/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 502218

PORTARIA Nº 426/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/587866; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA, mat: 57174765/2, CPF: 685.246.252-87, ocupante do Cargo de Coord. de Núcleo de Plan. e Articulação Técnico e Institucional. OBJ: Participar da Reunião do FORNATUR e do Prêmio Nacional do Turismo, representando o Secretário. DESTINO: Belo Horizonte/MG. PERÍODO: 04 a 05/12/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 502222

OUTRAS MATÉRIAS**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Considerando o Ofício nº 132/2009/NJ/PARATUR, de 5 de novembro de 2009, da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, que trata de processo administrativo instaurado contra o Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento – IBRAD, pela inexecução parcial do contrato 688209/2001;

Considerando que o IBRAD não cumpriu a retomada e a conclusão da consultoria estabelecida no Termo de ajuste de conduta firmado em 2 de outubro de 2006;

Considerando o processo administrativo instaurado pela PARATUR para apurar as irregularidades ocorridas na execução do contrato supracitado e o parecer nº 101/2009 da comissão processante da PARATUR designada pela portaria nº 226/2009-GPRES;

Considerando que foi concedido ao IBRAD o direito à ampla defesa e contraditório; e

Considerando o parecer nº 355/2009 – NUJUR / SEDECT.

RESOLVE:

Declarar INIDÔNIO para licitar ou contratar com a Administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, o qual encerrou no ano de 2011, o IBRAD, CNPJ nº 03.655.859/0001-22, com falco no artigo 87, I, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Replicado pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, a fim de informar o período final de idoneidade do credor, para regularizar situação.

Ordenador Responsável: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 502162

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 422/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2019/576834; CONSIDERANDO a PORTARIA número 380/2019, publicada no DOE do dia 18/11/2019, que concedeu férias à Coordenadora de Gestão de Pessoas;